



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 1.897/13**  
**DE 1º DE JULHO DE 2013**

Relota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de suprir a **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**, com Redator Técnico do Ministério Público;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando a oportunidade e conveniência** da Administração Superior em relotar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**, o servidor **Valfran Aragão Costa**, ocupante do cargo de Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único:** A relocação a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer pelo período de **06 (seis) meses**, a contar partir da data do exercício da relocação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**